



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2016

CONCURSO DE REMOÇÃO PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRETOS

A Secretaria Municipal de Educação de Barretos comunica aos profissionais do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Ensino, que estarão abertas as inscrições para **CONCURSO DE REMOÇÃO/2017**, com base no Decreto nº 7.414, 21 de outubro de 2013.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 - São considerados profissionais do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Barretos os cargos da Classe de Docente: Educador de Educação Infantil, Educador de Criança e Adolescente, Professor de Suplência I, Professor I, Professor II, Professor Conveniado e os cargos da Classe de Suporte Pedagógico: Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola, para os fins estabelecidos no Decreto acima citado.

DA INSCRIÇÃO

1 - A inscrição será efetuada na unidade sede do candidato e encaminhada pelo superior imediato à Secretaria Municipal de Educação.

3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o requerimento indicando as unidades escolares de preferência:

- a) O candidato poderá indicar todas as unidades de seu interesse, por ordem de preferência, mesmo que não apresente vagas iniciais.
- b) Não será atendida qualquer solicitação que implique na inclusão ou modificação de unidade indicada, bem como a alteração da ordem das indicações, após o período de inscrição.
- c) Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Secretaria Municipal de Educação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua divulgação pela referida Secretaria.

DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Serão considerados títulos:

I - Tempo de serviço, na seguinte conformidade:

- a) Como titular de cargo nas unidades escolares municipais de Barretos.
- b) Como função, na regência de classes/turmas nas unidades escolares municipais de Barretos, desde que não concomitante.

II - Diploma ou certificados realizados em instituições e órgãos públicos oficiais, convênios entre empresas e/ou instituições particulares com órgãos e instituições públicas oficiais e instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC. Os cursos de graduação e pós-graduação só serão aceitos se realizados em instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC.

2 - A contagem de pontos para o Concurso de Remoção seguirá a soma dos seguintes itens:

- a) Tempo de serviço no Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Barretos (tempo na função + tempo no cargo);
- b) Tempo no cargo do Sistema Municipal de Ensino de Barretos;
- c) Títulos.

3 - A contagem de pontos para os profissionais adidos seguirá a soma dos seguintes itens:

- a) Tempo no cargo do Sistema Municipal de Ensino de Barretos;
- b) Tempo na função do Sistema Municipal de Ensino de Barretos; e
- c) Títulos.

DAS VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS

1 - A relação de vagas iniciais será divulgada juntamente com o período de inscrições e estará disponível no Portal da Educação www.educacao.barretos.sp.gov.br. A relação de vagas potenciais será divulgada após o deferimento das inscrições e a classificação geral dos candidatos após o prazo de avaliação e contagem de pontos.

DA ATRIBUIÇÃO

1 - Encerrado o processo de classificação ocorrerá a fase de atribuição de vagas, no qual serão obedecidos e respeitados a ordem de classificação geral dos candidatos e a ordem das indicações dos candidatos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1 - O candidato inscrito e com a inscrição deferida não terá a opção de desistência durante a realização do Concurso de Remoção e nem a opção de retorno após seu término.

2 - O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará no reconhecimento e compromisso de aceitação das disposições deste Edital e demais normas disciplinadoras do concurso.

CRONOGRAMA CONCURSO DE REMOÇÃO 2017

DIA	OCORRÊNCIA
25/10	Transferência ex-officio
26/10	Divulgação das vagas existentes
26 a 28/10	Inscrições
04/11	Divulgação de inscrições indeferidas
07 e 08/11	Recurso contra indeferimento de inscrição
09/11	Divulgação de recurso contra indeferimento e vagas potenciais
21/11	Divulgação da classificação geral
22 e 23/11	Prazo para recurso – divergência classificação
25/11	Divulgação da classificação definitiva
A partir de 25/11	Publicação da classificação definitiva
28/11	REMOÇÃO DOS CANDIDATOS Respeitada a classificação e ordem de prioridade das indicações
28/11	Divulgação do resultado final
A partir de 29/11	Publicação do resultado final

Barretos, 19 de outubro de 2016

VALERIA APARECIDA FABRÍCIO MAURO RECCO
Secretária Municipal de Educação

DIVULGAÇÕES

- www.educacao.barretos.sp.gov.br

DEFERIMENTOS – INDEFERIMENTOS – DECISÕES FINAIS

- Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO CONCURSO

- Nas ESCOLAS e Projetos com Secretaria Própria
- Na SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CEMEI)

PUBLICAÇÕES

- FOLHA DE BARRETOS - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal
- www.educacao.barretos.sp.gov.br